



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.082/2023

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ELISANGELA DA SILVA SOUSA JOAQUIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE

Art. 1º Altera a contar de 28 de setembro de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ELISANGELA DA SILVA SOUSA JOAQUIM**, matrícula 917821, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.323.619-5-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 885.399.209-30, nomeada em 21 de setembro de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 13155/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de Outubro de 20 23
DE N.º 42.852
UMUARAMA, 17 de 10 de 20 23
Imix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS